

Bruxelas, 21 de maio de 2026  
(OR. en)

9344/26

FIN 690  
INST 227  
PE-L 16

## NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

n.º doc. Com.: 9179/26

---

Assunto: Transferência de dotações n.º DEC 08/2026 dentro da Secção III –  
Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2026

- *Aprovação*
  - *Aprovação de uma carta*
- 

1. Em 18 de maio de 2026, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 08/2026 relacionada com a mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia<sup>1</sup>, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro<sup>2</sup>.
2. Como indicado no documento 9179/26, a proposta tem por objetivo transferir um montante de 215,14 milhões de EUR em dotações de autorização (d/a) e de pagamento (d/p) do número 30 04 01 01 (*Reserva Europeia de Solidariedade*) para o número 16 02 01 01 (*Assistência aos Estados-Membros relacionada com eventos elegíveis nos termos do Fundo de Solidariedade da União Europeia – FSUE*).

---

<sup>1</sup> Doc. 9178/26.

<sup>2</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

3. O objetivo da proposta é cobrir os pagamentos à Roménia (14,34 milhões de EUR), a Chipre (6,89 milhões de EUR) e a Espanha (90,41 milhões de EUR) depois de estes países terem apresentado pedidos de contribuições financeiras a título do FSUE, em resultado de catástrofes naturais (inundações e incêndios florestais) ocorridas em 2025. O pedido em apreço tem igualmente em conta os adiantamentos já efetuados a Chipre (2,32 milhões de EUR) e à Espanha (30,14 milhões de EUR).

Para além dos montantes relacionados com os pedidos acima referidos, a proposta de transferência inclui igualmente um montante de 103,5 milhões de EUR em d/a e d/p para cobrir futuros pagamentos antecipados relacionados com pedidos recentemente apresentados por Malta, Portugal e Espanha.

4. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na sua reunião de 20 de maio de 2026.
5. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
- a proposta de transferência de dotações constante do documento 9179/26, e
  - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

---

**PROJETO DE CARTA**

de : presidente do Conselho  
para : presidente da Comissão  
cópia : presidente do Parlamento Europeu

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 23 de setembro de 2024<sup>3</sup>, informo V. Ex.<sup>a</sup> de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 08/2026 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2026.

(Fórmula de cortesia).

---

---

<sup>3</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).